

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

SEI N.º 1260.01.0179585/2023-17

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n° 1257, de 30 de agosto de 2023, referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal João Pereira de Castro, situada em Dom Viçoso:

Onde se lê: "... R. Izidoro Mendes Moreira..."

Leia-se: "... R. Vereador Izidoro Mendes Moreira..."

SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/02/2024